- 2) A Asociación de fabricantes de morcilla de Burgos é condenada nas despesas.
- (1) JO C 263, de 05.08.2019.

Recurso interposto em 25 de agosto de 2019 por CJ do Despacho proferido pelo Tribunal Geral (Terceira Secção) em 27 de junho de 2019 no processo T-1/19, CJ/Tribunal de Justiça da União Europeia

(Processo C-634/19 P)

(2020/C 255/09)

Língua do processo: inglês

## **Partes**

Recorrente: CJ (representantes: V. Kolias, dikigoros)

Outra parte no processo: Tribunal de Justiça da União Europeia

Por Despacho de 16 de junho de 2020, o Tribunal de Justiça (Sétima Secção) negou provimento ao recurso por ser manifestamente desprovido de fundamento e condenou CJ a suportar as suas próprias despesas.

Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Varhoven kasatsionen sad (Bulgária) e pelo Sofiyski rayonen sad (Bulgária) em 6 de novembro de 2019 e 3 de dezembro de 2019 — «Marvik-Pastrogor» EOOD e «RODES — 08» EOOD

(Processos C-818/19 e C-878/19)

(2020/C 255/10)

Língua do processo: búlgaro

## Órgão jurisdicional de reenvio

Varhoven kasatsionen sad, Sofiyski rayonen sad

## Partes no processo principal

Recorrentes: «Marvik-Pastrogor» EOOD e «RODES — 08» EOOD

Recorrida: Darzhavata, predstavlyavana ot Ministara na finansite, Narodno sabranie na Republika Bulgaria

Por despacho de 30 de abril de 2020, o Tribunal de Justiça (Décima Secção) decidiu que é manifestamente incompetente para responder às questões submetidas.

Recurso interposto em 20 de janeiro de 2020 por Rezon OOD do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Terceira Secção) em 20 de novembro de 2019 no processo T-101/19, Rezon/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) (imot.bg)

(Processo C-26/20 P)

(2020/C 255/11)

Língua do processo: búlgaro

## **Partes**

Recorrente: Rezon OOD (representante: M. Yordanova-Harizanova, advokat)

Outra parte no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Por Despacho de 21 de abril de 2020, o Tribunal de Justiça (Secção de recebimento dos recursos de decisões do Tribunal Geral) declarou o presente recurso manifestamente inadmissível.